

PORTARIA Nº 033/2021

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

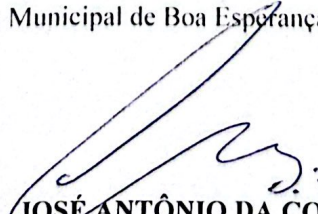
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **NIVALDO JOSÉ DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 473.191.516-34, do período que o mesmo laborou para o Município de Boa Esperança/MG, bem como para o setor privado, com suas contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão emitida pelo órgão em 2 páginas, na data de 02/12/2021, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **2439 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove) dias**, equivalentes a **6 anos, 8 meses e 9 dias**.

EMPREGADOR	PERÍODO	TOTAL
Não cadastrado	01/12/1981 a 30/04/1982	0 ano, 5 meses e 0 dia
Não cadastrado	10/05/1982 a 05/07/1983	1 ano, 1 mês e 26 dias
Não cadastrado	01/08/1983 a 29/02/1984	0 ano, 7 meses e 0 dia
Não cadastrado	02/05/1984 a 30/06/1984	0 ano, 1 mês e 29 dias
Não cadastrado	01/08/1984 a 31/12/1984	0 ano, 5 meses e 0 dia
Silvania maia de figueiredo Barbosa	01/06/1985 a 31/07/1985	0 ano, 2 meses e 0 dia
Silvania maia de figueiredo Barbosa	01/11/1985 a 31/08/1986	0 ano, 10 meses e 0 dia
Município de Boa Esperança	05/09/1987 a 08/10/1988	1 ano, 1 mês e 4 dias
Município de Boa Esperança	21/02/1989 a 31/12/1990	1 ano, 10 meses e 10 dias
TOTAL		6 ANOS, 8 MESES E 9 DIAS

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 23 de dezembro de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE